

**TERMO ADITIVO Nº 14/2022/SMUL
AO CONTRATO Nº 08/2020/SMDU**

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001405-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: DMI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TELAS E REDES LTDA.

CNPJ: 24.207.627/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO EM 12 UNIDADES DO PROGRAMA CENTRO ABERTO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DE ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 08/2020/SMDU, por mais 90 (noventa) dias a partir de 09/05/2022, sem alteração de valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98.29.15.451.3022.3.350.4.4.90.39.00.08


A
F.

**TERMO ADITIVO Nº 14/2022/SMUL
AO CONTRATO Nº 08/2020/SMDU**

Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 08/2020/SMDU, por mais 90 (noventa) dias a partir de 09/05/2022, sem alteração de valor.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.840.043/0001-34, com sede à Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro – São Paulo – SP, CEP: 01011-100, representada por meio do seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG nº 41.900.339-3, inscrito no CPF nº 350.792.538-94, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DMI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TELAS E REDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 24.207.627/0001-86, com sede à Av Doutor Gastão Vidigal, 1132 – Conj 2 Torre B – Vila Leopoldina – São Paulo – SP, CEP: 05314-000, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sra. JULIANA CAMARGO BARBOSA**, portadora do RG nº 22.174.440-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 266.785.548-50, doravante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com os termos do Despacho 063100432, resolvem firmar o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

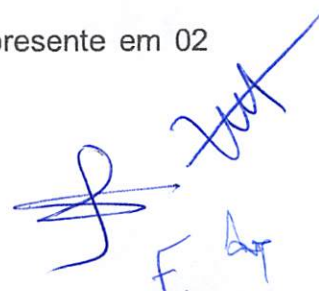
1. Constitui objeto do presente aditamento:

1.1. Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 08/2020/SMDU, por mais 90 (noventa) dias a partir de 09/05/2022, sem alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **08/2020/SMDU** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


F. A.

São Paulo, 09 de Maio de 2022.


FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES
Coordenador V
SMUL


JULIANA CAMARGO BARBOSA
Representante legal
DMI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TELAS E REDES LTDA

Testemunhas:

Andrey Teodoro
RF: 886.836-1

AT

Fernanda Passos Vieira
RF: 823.171-1

